



Rua Paraná nº 178 – Fundos – Barra do Jacaré – PR

RESOLUÇÃO Nº 01 /2021. CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 16 de janeiro de 2021 e ata Nº 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar em unanimidade a republicação da lei nº06/92 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o conselho Municipal, Fundo Municipal e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 18 de março de 2021.

Roger Adan Braian de Araújo Santos

Presidente do CMDCA